



325
f

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

DO CONVÊNIO ORIGINAL

Data: 18 de dezembro de 2020.

Prazo: 12 (doze) meses: (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2.021).

Valor: R\$ 70.649.378,04 (Setenta milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

Processo Administrativo nº 160.899/2020.

Convênio nº 01/2021 - SEMS.

DO ADITIVO - PRAZO

Data: 29 DEZ. 2021

Prazo: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 17.662.344,51 (Dezessete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Aditivo nº 01/2021 – 7.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade e Estado, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 102.930.088-76 e portador do RG nº 6.523.171-5, adiante, designada, simplesmente, **PREFEITURA** e de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 54.370.630/0001-87, com sede na Av. Independência, nº 953, na cidade de Piracicaba/SP, neste ato, representada pelo seu Provedor, Sr. **JOÃO ORLANDO PAVÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 071.473.338-53 e portador do RG nº 4.517.223-7, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes, as Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/83 e suas alterações, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e considerando a Lei Municipal nº 4.594, de 17 de dezembro de 1998, **RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO** ao **CONVÊNIO** de prestação de serviços de assistência à saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa



CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao convênio celebrado em 18 de dezembro de 2020, constante do processo administrativo nº 160.899/2020, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Saúde constante de fls. 258/324 (Vol. I e II) dos autos, para:

2.1.1. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como da Cláusula 17. - Do Prazo de Vigência, do convênio original, para **ADITAR** seu prazo por mais 03 (três) meses (período de 01 de janeiro a 31 de março de 2022), e;

2.1.2. Durante o referido período, fica mantido o Programa de Residência Médica, organizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e pela Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, pelo tempo em que o presente convênio estiver em vigência, conforme disposto na Lei Municipal n.º 8.194/2015, alterada pela de nº 8.229/2015.

CLÁUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias nºs Recurso Municipal: UG 140100 Programa de Trabalho 2.10.302.0010.2525.0000 – fonte 0101031000 e Recurso Federal: UG 147100 Programa de Trabalho 2.10.302.0010.2191.0000 – fonte 0205030011, referente ao exercício de 2022 e constante do processo administrativo nº 160.899/2020.

3.2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 29 DEZ. 2021

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOAO ORLANDO
PAVAO:07147333853
Assinado de forma digital por JOAO ORLANDO PAVAO:07147333853
Dados: 2021.12.29 13:57:22 -03'00'

JOÃO ORLANDO PAVÃO
Provedor

TESTEMUNHAS:

Nome: Viviane Zanucci Benatto
RG: Chefe do Setor de Contratos e Convênios
Nº func. 12.388-5

Nome: Gabriel Correa Vitti
RG: Auxiliar Administrativo
Nº Funcional 24.063-0



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo - Brasil

PLANO OPERATIVO 1º TRIMESTRE 2022

Convênio nº: 160.899/2020

(Vigência de 01/01/2022 a 31/03/2022)

I. Considerações Gerais

Este Plano Operativo Anual – POA é termo integrante do Convênio e contém as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pelo Hospital, os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais e de qualidade da assistência e que são objetos de pactuação deste instrumento contratual.

II. Caracterização Geral dos Serviços e Atividades Pactuadas e Contratadas.

O HOSPITAL, conforme previsto pelo Art. 45 da Lei 8.080/90, garantirá acesso aos serviços pactuados de forma regular e contínua, segundo a programação específica para cada uma de suas áreas de atuação, em consonância com a proposta organizacional da saúde para o município e região.

Para o período de que trata este POA, o Hospital se compromete a manter a oferta dos leitos para atendimento aos casos de urgência e emergência, eletivas e a população a ele referenciada, pelos mecanismos pactuados nas instâncias de regulação.

As atividades assistenciais desenvolvidas e ofertadas, objeto deste contrato, serão reguladas pela Central de Regulação Municipal, de modo a permitir a disponibilização das melhores alternativas de atenção ao usuário, considerando o sistema de saúde como um todo.

A seguir serão descritos os aspectos específicos e referentes a cada área de atuação prevista neste Convênio, firmado entre as partes.

1. Atenção a Saúde

1.1. Capacidade Instalada

A capacidade instalada do Hospital é apresentada no Quadro I que detalha, quantitativamente, o conjunto de ambientes que compõem as Unidades de Produção de Serviços (ativas e desativadas).

Distribuição quantitativa dos ambientes ativos e não ativados que compõem as Unidades de Produção de Serviços (UPS)

UPS	ATIVAS	DESATIVADAS
SALAS		
Ambulatório Pré-Natal e Acompanhamento de Prematuro	01	---
Ambulatório de Buco Maxilo	02	----
Centro Cirúrgico	10	---
Emergência	01	---
Ortopedia	02	
Centro Obstétrico	03	----
Total	19	----

CENTRO CÍVICO
Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233 – 8º Andar
CEP: 13-400-900 - Piracicaba - SP
Tel: (19) 3403-1210

JOAO ORLANDO
PAVAO-07147333853

Assinado de forma digital por JO
ORLANDO PAVAO-07147333853



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo - Brasil

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)		
Laboratório de Análises Clínica	01	
Laboratório de Anatomia Patológica	01	
Imagem (RX, USG, Mamografia, Densitometria)	04	
Endoscopia	01	
Tomografia / Ressonância	03	
Agência Transfusional	01	
Métodos Gráficos (Eco cardiograma e Teste de Esforço)	02	
Total	13	
UNIDADE DE INTERNAÇÃO/LEITOS		
Leitos Hospitalares	271	
Leitos UTI (Adulto, Neonatal e Pediátrica)	43	
Leitos UCO	10	
Total	324	
Unidade Satélite Terapia Renal Substitutiva	01	
Centro de Oncologia (CECAN)	01	
Pronto Atendimento Cardiológico	01	
Hemodinâmica-24h	01	
Unidade Buco Maxilo Facial	01	
Total	05(serviços)	

1.2. Unidade de Internação – Leitos Disponibilizados ao SUS

A Unidade de Internação do Hospital, composta pelos leitos de internação operacionais estão distribuídos segundo especificidades, conforme Quadro I onde, os disponibilizados ao Sistema Único de Saúde, serão regulados pela Central de Regulação do referido sistema.

1.3. Perfil Assistencial

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba é um hospital geral, que em 25 de dezembro do corrente completará com **167 anos de existência** sendo referência regional para 26 municípios que compõem a **D.R.S. -X de Piracicaba**. Está inserida no processo de regulação desde 1998 quando então, se instituiu a Central de Regulação neste Município, de acordo com as normas vigentes e relacionadas ao arcabouço Jurídico-Institucional que compõe o Sistema Único de Saúde.

SUA MISSÃO: PROMOVER A SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, DE FORMA HUMANIZADA, A TODA COMUNIDADE FUNDAMENTADA NA FILANTROPIA.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo - Brasil

Quadro I – Capacidade instalada: Distribuição do Número de Leitos Operacionais

Clínica					Leitos Operacionais		
					Privado	SUS	
Médica					43	45	
Pediátrica					14	26	
Cirúrgica					13	26	
Ginecológica					02	08	
Obstétrica					06	27	
UTI Adulto					08	16	
UTI Adulto Covid*					00	02	
UTI Pediátrica					03	04	
UTI Neonatal					04	08	
UCO					04	06	
Unidade Isolamento					03	09	
AIDS					06	06	
Unidade Intermediária neonatal convencional					00	02	
Hospital dia					16	17	%SUS
Total					122	202	60,39%

- Os leitos de UTI COVID são temporários.

CENTRO CÍVICO
Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233 – 8º Andar
CEP: 13-400-900 - Piracicaba - SP
Tel: (19) 3403-1210

JOAO ORLANDO
PAVAO-07147333853

Assinado de forma digital por J
ORLANDO PAVAO-0714733385
Data: 2021.12.20 14:25:03



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo - Brasil

1.4. Apresentação dos Serviços Ofertados

As atividades desenvolvidas pelo hospital estão descritas abaixo:

1.4.1. Atividades Assistenciais Médicas e Multiprofissionais.

As unidades de serviços existentes na instituição se organizam por meio das categorias profissionais apresentadas no Quadro II e pelas especialidades médicas apresentada no Quadro III.

Quadro II - Unidades de Produção de Serviços segundo Profissões de Saúde.

Nº.	Unidades de Produção de Serviços	Nº. de Profissionais
01	Bioquímica/Análises Clínicas	21
02	Enfermagem	838
03	Medicina	35
04	Farmácia	123
05	Fisioterapia	32
06	Nutricionista	03
07	Assistente Social	03



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo - Brasil

Quadro III - Especialidades Médicas

01	Anestesistas	18
02	Buco Maxilo Facial	09
03	Cardiologia	18
04	Cirurgia Cardíaca	06
05	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	04
06	Cirurgia Geral	25
07	Cirurgia Oncológica	02
08	Cirurgia Pediátrica	05
09	Cirurgia Plástica	07
10	Cirurgia Torácica	05
11	Dermatologia	04
12	Endoscopia	06
13	Ginecologia Oncológica	04
14	Ginecologia e Obstetrícia	25
15	Hematologia	07
16	Infectologia	03
17	Nefrologia	04
18	Neurocirurgia	06
19	Neurologia	02
20	Neuropediatria	01
21	Oftalmologia	10
22	Oncologia	08
23	Ortopedia	20
24	Otorrinolaringologia	05
25	Pediatria	28
26	Pneumologia	05
27	Psiquiatria	04
28	Radiologia	04
29	Urologia	05
30	Vascular	12
31	Clinica médica	15
	TOTAL	277

Para a comprovação da realização dos atendimentos o Hospital se compromete a preencher os documentos comprobatórios abaixo:

- (1) Consultas: o Hospital providenciará o preenchimento da Ficha de Atendimento Ambulatorial (FAA) contendo todas as informações regulamentares;
- (2) Pequenas Cirurgias Ambulatoriais, Procedimentos odontológicos, procedimentos em Traumatologia / Ortopedia, diagnose e terapias especiais: preenchimento da FAA, sendo que os procedimentos que necessitam comprovação diagnóstica por imagem deverão ter o laudo anexado aos mesmos;

CENTRO CÍVICO
Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233 – 8º Andar
CEP: 13-400-900 - Piracicaba - SP
Tel: (19) 3403-1210

JOAO ORLANDO
PAVAO:07147333853

Assinado de forma digital por JOAO ORLANDO PAVAO:07147333853
Dados: 2021.12.29 14:15:38 -03



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Saúde

Estado de São Paulo - Brasil

(3) Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Radiodiagnóstico e Ultrassonografia: pedido do procedimento com o número do prontuário e com o laudo anexado;

(4) Fisioterapia: apresentação, sob assinatura, de cada sessão efetuada.

1.4.2. Atenção Hospitalar

1.4.2.1- Operacionalização do acesso à internação de urgência se dará da seguinte forma:

Auditoria Médica – Deverá ser praticada de acordo com a Resolução CFM sob nº 1.614/2001, 08/2002/2001, a qual disciplina a fiscalização nos atos dos Médicos Auditores. A Auditoria concorrente (in loco) poderá ser realizada nas unidades onde os pacientes SUS encontram-se internados. A Auditoria Analítica será realizada em espaço físico adequado, específico à auditoria externa. A auditoria das contas hospitalares ocorrerá de acordo com cronograma do SAC, no entanto, deverão ser auditadas todas as internações apresentadas pelo departamento de faturamento do hospital, fracionadas de forma igualitária nos dias úteis de auditoria médica, considerando todas as AIH produzidas no mês. Havendo inconformidades na apresentação das contas e ou AIH, o médico auditor deverá deixar por escrito no prontuário.

O médico da Central de Regulação terá que comunicar-se com o médico do Pronto Atendimento da Santa Casa, passando o estado clínico do paciente e concomitante, por formulário de solicitações de vagas encaminhado via e-mail. Para os casos de encaminhamento através do resgate ou procura espontânea (as exceções, devem, obrigatoriamente ser avaliada pelo Médico Autorizador do SAC), o médico do Pronto Atendimento da Santa Casa, preenche o pedido de internação ou transferência e concomitante pelo sistema de solicitações de vagas, através do NIR para a Central de Regulação, sendo sujeito à validação por Médico Autorizador pertencente ao Serviço de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde (SAC).

OBS: A Central de Regulação terá que responder se autoriza ou não, por escrito, através do sistema e via e-mail, no tempo máximo de trinta minutos; sendo facultada a solicitação para que haja tácita anuência do Médico Autorizador do SAC.

1.4.2.2.- A operacionalização do acesso à marcação de cirurgias eletivas se dará da seguinte forma:

O paciente ou familiar deverá comparecer ao SECOL (Serviço de Controle de Leitos da Santa Casa), mediante encaminhamento prévio efetuado pelo Serviço Social do SAC, apresentando o Laudo preenchido e autorizado, o cartão SUS e os Exames Pré-Operatórios; para que se efetue o agendamento da cirurgia; facultando ao Gestor Municipal (Serviço Social do SAC) o acesso à sua programação e/ou agendamento.

CENTRO CÍVICO

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233 – 8º Andar

CEP: 13-400-900 - Piracicaba - SP

Tel: (19) 3403-1210

JOAO ORLANDO

PAVAO:07147333853

Assinado de forma digital por JC
ORLANDO PAVAO:07147333853
Dados: 2021.12.29 14:16:00 -03'



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo - Brasil

1.4.3 - Rol De Indicadores E Metas

1.4.3.1.- ASSISTENCIAIS

Metas Assistenciais

Indicador		Meta	Prazo	Pontuação 50 pontos
Taxa de Infecção Hospitalar		Menor que 4 %	Imediato	10
Taxa Permanência Clínica		07 dias	Imediato	01
Taxa de Permanência Cirúrgica		05 dias	Imediato	01
Taxa Permanência Obstétrica		03 dias		01
Taxa Permanência Pediátrica		04 dias	Imediato	01
Densidade de incidência de infecção de Cateter Venoso Central na UTI adulto		Menor que 7%	Imediato	01
Taxa de mortalidade fetal e neonatal		Menor que 10%	Imediato	05
Taxa de mortalidade Institucional		Menor que 6%	Imediato	05
Taxa de entrega de relatório de alta ao paciente / família	Setores Internação	Maior que 70%	Imediato	12
Plantões Presenciais em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia, Pediatria e Ginecologia		Manter	Imediato	13

CENTRO CÍVICO
Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233 – 8º Andar
CEP: 13-400-900 - Piracicaba - SP
Tel: (19) 3403-1210

JOAO ORLANDO
PAVAO:07147333853

Assinado de forma digital por
JOAO ORLANDO
PAVAO:07147333853
Dados: 2021.12.29 14:16:19.0



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo - Brasil

1.4.3.2.- GESTÃO

Critério de Qualidade de Gestão

Indicador	Meta	Prazo	Pontuação: Total 30 pontos
Taxa de ocupação hospitalar (leito SUS)	Compatível com o cumprimento das metas físicas pactuadas	Imediato	05
Taxa de Ocupação de Leitos de UTI adulto	Maior que 80%	Imediato	03
Cirurgias suspensas por Motivo 'Extra-paciente'	Menor que 13%	Imediato	03
Relatórios Receitas e Despesas por áreas assistenciais SUS (Mat. / Med., RH, rateio...).	100% dos Setores Assistências SUS	Imediato	04
Comissão: Ética Médica, Revisão de prontuário, Comissão de Óbito e Comissão Ética de Enfermagem	Existência de 04 Comissões, em funcionamento documentado em atas trimestrais.	Imediato	05
Alta Responsável / Qualificada	Maior que 80%	Imediato	10

1.4.3.3.- HUMANIZAÇÃO

Crítérios de Qualidade de Humanização

Indicador	Meta	Prazo	Pontuação 10 pontos
Alojamento conjunto na Maternidade	Manter 24 h	Imediato	03
Programa de visita à maternidade	Agenda de visita á critério da gestante	Imediato	02
Pediatria com brinquedoteca	Atender 100% das crianças internadas de acordo com escala de voluntários	Imediato	02

CENTRO CÍVICO

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233 – 8º Andar

CEP: 13-400-900 - Piracicaba - SP

Tel: (19) 3403-1210

JOAO ORLANDO

PAVAO:07147333853

Assinado de forma digital por
JOAO ORLANDO
PAVAO:07147333853
Data: 2021.12.20 14:16:41



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo - Brasil

Fornecimento de enxovais e materiais higiênicos às puérperas carentes da M.B. (trabalho voluntário das Vicentinas)	Atender 100% das puérperas carentes da M.B.	Imediato	01
Curso de gestante	Ofertar a todas as pacientes que fazem pré-natal nesta instituição	Imediato	01
Incentivo ao aleitamento, à higiene pessoal e cuidado com RN	100% das puérperas	Imediato	01

1.4.3.4.-SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Critério de Qualidade
Satisfação do Usuário

Indicador Índice de aprovação por área de atuação	Meta	Prazo	Pontuação 10 pontos
Serviço Urgência / Emergência	Maior que 70%	Imediato	02
Ortopedia	Maior que 70%	Imediato	02
Pré-natal	Maior que 80%	Imediato	01
Maternidade B	Maior que 80%	Imediato	01
Unidade A	Maior que 80%	Imediato	01
Unidade B	Maior que 80%		01
Unidade E	Maior que 80%		01

CENTRO CÍVICO

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233 – 8º Andar
CEP: 13-400-900 - Piracicaba - SP
Tel: (19) 3403-1210

JOAO ORLANDO

PAVAO:07147333853

Assinado da forma digital por JO
ORLANDO PAVAO:07147333853
Dados: 2021.12.23 14:17:01 -03



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo - Brasil

PMJ	Maior que 80%		01
-----	---------------	--	----

1.5. AVALIAÇÃO DAS METAS DE QUALIDADE

No compute da remuneração da parcela variável, será utilizada a seguinte metodologia para as metas assistenciais e políticas prioritárias, gestão e formação (educação permanente):

1. Será atribuído o total de 100 pontos conforme quadro abaixo:

METAS	Pontos
Assistenciais	50
Gestão	30
Humanização	10
Satisfação do Usuário	10
TOTAL	100

2. Do valor mensal da parcela do Pré-Fixado(R\$ 3.750.656,12), 40%, que representam **R\$ 1.500.262,45** (Um milhão, quinhentos mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas neste Plano Operativo, de acordo com a pontuação obtida pela instituição, que seguirá a escala descrita abaixo:

PONTUAÇÃO	PERCENTUAL
87 ou mais	100%
86 a 63	80%
62 a 50	50%
Menor que 50	40%

3. Do valor mensal da parcela do Pré-Fixado(R\$ 3.750.656,12), 60%, que representam **R\$ 2.250.393,67** (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos),serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento do percentual das metas físicas (quantitativas) discriminadas e pactuadas neste Plano Operativo.

TABELA I

	MÉDIA COMPLEXIDADE	VALOR/MÊS
1	AMBULATORIAL	R\$ 88.487,59

CENTRO CÍVICO
Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233 – 8º Andar
CEP: 13-400-900 - Piracicaba - SP
Tel: (19) 3403-1210

JOAO ORLANDO
PAVAO:07147333853

Assinado de forma digital por
ORLANDO PAVAO:07147333853
Dados: 2021.12.29 1:39:00 -05



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo - Brasil

2	HOSPITALAR	R\$1.337.708,56
3	TOTAL	R\$1.426.196,15

TABELA II

<i>Média Complexidade Ambulatorial</i>	<i>Número de Procedimentos/Mês</i>	<i>Valor/Mês</i>
Mamografia Unilateral	26	R\$ 585,00
Mamografia Bilateral	250	R\$ 11.250,00
Teste de Esforço	114	R\$ 3.420,00
Ecocardiografia	105	R\$ 4.193,70
Consultas Gerais	3.471	R\$ 29.796,65
Raio X	700	R\$ 5.489,27
Ex. Laboratoriais	5.822	R\$ 24.907,44
Proc. Diversos	980	R\$ 2.253,54
Doppler Venoso	01	R\$ 39,60
Eletrocardiograma	27	R\$ 140,74
Ultrassom	130	R\$ 4.261,10
Endoscopia (colonoscopia)	28	R\$ 2.150,55
TOTAL	11.654	R\$ 88.487,59

TABELA III

<i>Média Complexidade Hospitalar</i>	<i>Número de Procedimentos/Mês</i>	<i>Valor/Mês</i>
CLÍNICA MÉDICA	305	R\$ 445.115,35
CLÍNICA CIRÚRGICA	300	R\$ 545.505,59
OBSTETRÍCIA	140	R\$ 101.383,38
PEDIATRIA	125	R\$ 245.704,24
TOTAL	870	R\$1.337.708,56

CENTRO CÍVICO
Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233 – 8º Andar
CEP: 13-400-900 - Piracicaba - SP
Tel: (19) 3403-1210

JOAO ORLANDO
PAVAO:07147333853

Assinado de forma digital p
JOAO ORLANDO
PAVAO:07147333853
Dados: 2021.12.29 14:17:54



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo - Brasil

TABELA IV - CLÍNICA CIRÚRGICA - Média Complexidade –QUANTIDADES MINIMAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS

Código	Procedimento	Qtde.
040102	Cirurgias de pele...	3
040201	Cirurgias de tireóide e paratireóide	3
040401	Cirurgia das vias aéreas...	8
040402 / 040403	Cirurgia de face...	1
040602	Cirurgia vascular	5
040701 a 040704	Esôfago, estômago...	26
040801 a 040806	Cintura escapular, membros sup...	7
040901 a 040905	Rim, ereter, bexiga...	20
040906 / 040907	Útero e anexos...	5
041001	Mama	8
TOTAL		86

Obs: As quantidades mínimas acima destacadas deverão ser monitoradas e direcionadas pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde, e caso não sejam encaminhados o numero de pacientes/cirurgias acima destacadas a Santa Casa poderá substituir por outra especialidade para poder cumprir o numero total mínimo acordado e contratado.

METAS RELACIONADAS AO REPASSE DO CONTEÚDO DAS TABELAS I, (detalhado nas Tabelas II e III).

O cumprimento das metas quantitativas estabelecidas nas tabelas II, e III, deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento do convênio, mediante relatório da Auditoria Municipal constituída.

TABELA V

Repasses	Origem	Valor Mensal
01) Incentivo a Redução da Mortalidade Materno Infantil	Secretaria Municipal de Saúde	R\$160.000,00
02) Incentivo às cirurgias Eletivas de Média Complexidade, para atender a demanda reprimida do município e suas referencias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 141.880,00

CENTRO CÍVICO
Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233 – 8º Andar
CEP: 13-400-900 - Piracicaba - SP
Tel: (19) 3403-1210

JOAO ORLANDO
PAVAO:07147333853

Assinado de forma digital por
ORLANDO PAVAO:07147333853
Dados: 2021.12.29 14:10:06 -05'



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo - Brasil

03) Incentivo UTI Pediátrica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 80.000,00
04) INTEGRASUS	Ministério da Saúde	R\$116.269,91
05) Incentivo a Contratualização	Ministério da Saúde	R\$506.310,06
06) Incentivo Municipal (qualificar assistência na prestação de serviços nas áreas de Neurocirurgia, Ortopedia (ambulatorial e cirúrgica)	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.300.000,00
07) Incentivo Ambulatório de Média Complexidade	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$2.324.459,97

Os Repasses referentes aos itens 1, 2, 3, 6 e 7 da Tabela V (e não a IV) serão efetuados mediante avaliação de desempenho e atendimento da demanda referenciada por especialidade e complexidade e adequada à capacidade instalada do HOSPITAL.

Os Repasses referentes aos itens 4 e 5 da Tabela IV serão efetuados de acordo com o depósito pelo Ministério da Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL DO ITEM DENOMINADO DE PRÉ-FIXADO IMPORTA EM R\$ 3.750.656,12 (Tabelas I + V).

VALORES ESTIMADOS CORRESPONDENTES AO REPASSE DOS RECURSOS RELATIVOS AO COMPONENTE PÓS-FIXADO (VARIÁVEL/PRODUÇÃO):

TABELA VI

	ALTA COMPLEXIDADE	VALOR/MÊS
1	AMBULATORIAL	R\$ 736.565,47
2	HOSPITALAR	R\$ 956.055,44
	TOTAL	R\$1.692.620,91

TABELA VII

Alta Complexidade Ambulatorial	Número de Procedimentos/Mês	Valor/Mês
Litotripsia Extracorpórea	12	R\$ 8.256,00
Ressonância Magnética	120	R\$ 32.374,04

CENTRO CÍVICO
Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233 – 8º Andar
CEP: 13-400-900 - Piracicaba - SP
Tel: (19) 3403-1210

JOAO ORLANDO
PAVAO:07147333853

Assinado de forma digital por: JO
ORLANDO PAVAO:07147333853
Dados: 2021.12.29 14:32:5 -03



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo - Brasil

Arteriografia	07	R\$	3.278,95
Tomografia	250	R\$	32.101,22
Cateterismo Cardíaco	54	R\$	32.973,58
Quimioterapia	646	R\$	395.166,62
Radioterapia	52	R\$	227.526,00
Cintilografia Óssea	24	R\$	4.618,16
Outros	08	R\$	270,90
TOTAL	1.173	R\$	736.565,47

TABELA VIII

<i>Alta Complexidade Hospitalar</i>	<i>Número de Procedimentos/Mês</i>	<i>Valor/Mês</i>
CLÍNICA MÉDICA	03	R\$ 8.142,86
CLÍNICA CIRÚRGICA	136	R\$ 947.912,58
TOTAL	139	R\$ 956.055,44

TABELA IX - CLÍNICA CIRÚRGICA - Alta Complexidade- QUANTIDADES MINIMAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS

Código	Procedimento	Qtde.
040601	Cirurgia cardiovascular	15
040602	Cirurgia vascular	1
040603	Cardiologia intervencionista	25
040803	Coluna vertebral e caixa torácica	3
040805	Membros inferiores	4
040806	Gerais	1
0412XX	Traquéia e brônquios...	1
041502	Seqüenciais	7
041601	Urologia	7
041603	Cabeça e pescoço	1
041604 / 041605	Esôfago-gastro...	2

CENTRO CÍVICO
Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233 – 8º Andar
CEP: 13-400-900 - Piracicaba - SP
Tel: (19) 3403-1210

JOAO ORLANDO

PAVAO:07147333853

Assinado de forma digital por
ORLANDO PAVAO:07147333853
Dados: 2021.12.29 14:18:47 -03



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo - Brasil

041606	Ginecologia	2
041608 / 041609 / 041611	Pele e cirurgia plástica...	5
041612	Mastologia	4
TOTAL		78

Obs: As quantidades mínimas acima destacadas deverão ser monitoradas e direcionadas pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde, e caso não sejam encaminhados o número de pacientes / cirurgias acima destacadas a Santa Casa poderá substituir por outra especialidade para poder cumprir o numero total mínimo acordado e contratado.

Todos os demais procedimentos não destacados acima, que são denominados e classificados como FAEC deverão ser remunera dos pelo Gestor Municipal à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, de acordo com a produção efetuada mensalmente, até o prazo de 72 horas do recebimento pelo Gestor Municipal, do Fundo Nacional de Saúde.

TABELA X- FAEC

<i>FAEC</i>	<i>Número de Procedimentos/Mês</i>	<i>Valor/Mês</i>
Terapia Renal (Hemodiálise)	1.975	R\$ 431.015,47
Acomp. Paciente pós-transplantes	12	R\$ 2.053,75
Transplantes de órgãos		
AIH Internado	06	R\$ 11.101,92
TOTAL FAEC	1.993	RS444.171,14

OBS.: Os valores da FAEC foram estimados com base na media mensal da produção de 2019.

Piracicaba, 29 DEZ. 2021

Luciano Santos Tavares de Almeida

Prefeitura Municipal de Piracicaba

Prefeito Municipal de Piracicaba

JOAO ORLANDO

PAVAO:07147333853

Assinado de forma digital por JOAO

ORLANDO PAVAO:07147333853

Dados: 2021.12.29 14:19:12 -03'00'

João Orlando Pavão

Provedor

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba

CENTRO CÍVICO

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233 – 8º Andar

CEP: 13-400-900 - Piracicaba - SP

Tel: (19) 3403-1210

334
P

**ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2021 – Processo nº 160.899/2020.
OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, 29 DEZ. 2021

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Filemon de Lima Silvano - Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 271.875.648-99 - RG: 026.344.454-5 - Data de Nascimento: 03/07/1977
Endereço residencial completo: Rua Ronaldo Andrioli, nº 160, Bairro Água Branca – CEP 13426-016 – Piracicaba/SP
E-mail institucional: fsilvano@piracicaba.sp.gov.br - Telefone: (19) 3403-1210

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Luciano Santos Tavares de Almeida - Cargo: Prefeito
CPF: 102.930.088-76 - RG: 6.523.171-5 - Data de Nascimento: 04/10/1965
Endereço residencial completo: Avenida Itália, nº 130, Bairro Cidade Jardim – Piracicaba/SP.
E-mail institucional: prefeitoluciano@piracicaba.sp.gov.br –
Telefone: (19) 3403-1041

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: João Orlando Pavão - Cargo: Provedor
CPF: 071.473.338-53 - RG: 4.517.223-7 - Data de Nascimento: 29/07/1945
Endereço residencial completo: Rua Dr. Galdino de Carvalho, nº 312 — Torre A — Nova Piracicaba-
Piracicaba/SP.
E-mail institucional: provedoria@santacasadepiracicaba.com.br / wagner.marrano@santacasadepiracicaba.com.br
E-mail pessoal: provedoria@santacasadepiracicaba.com.br
Telefone: (19) 3417-5001 / 3417-5002

JOAO ORLANDO
Assinatura: **PAVAO:07147333853**

Assinado de forma digital por JOAO ORLANDO
PAVAO:07147333853
Dados: 2021.12.29 13:50:31 -03'00'